



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 089/SVMA/2022 AO CONTRATO Nº 019/SVMA/2022

PROCESSO Nº 6027.2021/0006089-0

CONTRATO Nº 019/SVMA/2022

PROCESSO: 6027.2021/0006089-0

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 004/SVMA/2021

O B J E T O : CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO PARA O PARQUE MUNICIPAL CHÁCARA DAS FLORES, LOCALIZADO NA SUBPREFEITURA DE ITAIM PAULISTA, ZONA LESTE DE SÃO PAULO, CONFORME DISCRIMINADOS NO **ANEXO II** – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ 06.297.348/0001-79

OBJETO DO ADITAMENTO: **Alteração de quantitativo contratual**, suprimindo o valor de **R\$ 174.003,92** (cento e setenta e quatro mil três reais e noventa e dois centavos) e acrescentando R\$ 958.198,37 (novecentos e cinquenta e oito mil cento e noventa e oito reais e trinta e sete centavos) ao valor atual do contrato, perfazendo novo valor de **R\$ 3.917.679,32 (três milhões, novecentos e dezessete mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 86.27.18.541.3005.1.703.4.4.90.51.00.03

NOTA DE EMPENHO: 81.952/2.022

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Aimberê, nº 1068 – Conjunto 02 – Perdizes – São Paulo – SP – CEP: 05018-011, Fone/Fax: (11)3801-1646 – e-mail: dekton@dekton.eng.br, inscrita no **Cadastro de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 06.297.348/0001-79** neste ato representado pelo(a) Senhor(a) **JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ**, Sócio Diretor, portador da Cédula de Identidade – RG nº 30.717.603-4 – SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 283.909.748-60, adiante designada apenas **CONTRATADA** de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº 069852100, publicado no DOC de 14/09/2022, à página 111 e despacho de rerratificação sob o SEI nº 070859256, publicado no DOC de 21/09/2022, à página 101, do processo administrativo em epígrafe, resolvem rerratificar por meio deste termo o Contrato 019/SVMA/2022, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. **Alteração de quantitativo contratual**, suprimindo o valor de **R\$ 174.003,92** (cento e setenta e quatro mil três reais e noventa e dois centavos) e acrescentando R\$ 958.198,37 (novecentos e cinquenta e oito mil cento e noventa e oito reais e trinta e sete centavos) ao valor atual do contrato, perfazendo novo valor de **R\$ 3.917.679,32 (três milhões, novecentos e dezessete mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA
ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. **Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.**
E, **por estarem acordos**, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, disposto no Sistema SEI.

São Paulo, 21 de setembro de 2.022.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE

DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ
CONTRATADA



JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ
usuário externo - Cidadão
Em 28/09/2022, às 13:51.



Eduardo de Castro
Secretário(a)
Em 29/09/2022, às 16:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071181277** e o código CRC **FC50DD35**.